

EDITAL N.º 1/2023

Departamento de Polícia Municipal

Pedro do Nascimento Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento municipal n.º 162/2015, de 2 de abril de 2015, sobre bloqueamento, remoção, depósito e abandono de veículos estacionados indevida ou abusivamente na via ou lugares públicos, na impossibilidade de proceder à notificação pessoal dos titulares dos documentos de identificação das viaturas abaixo indicadas, **FAZ SABER QUE** as mesmas foram removidas para o Parque de Máquinas desta Câmara Municipal, sito ao Caminho da Adutora, freguesia Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada, e que dispõem do prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, para procederem ao seu levantamento, após pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena das mesmas serem consideradas abandonadas e adquiridas por ocupação pelo Município de Ponta Delgada.

O Município de Ponta Delgada não se pode responsabilizar por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Nº Processo	Local de Abandono
72-11-VE	Ford Fiesta	João Pedro Reis Tavares (Fiel Depositário)	Denúncia n.º 258/2017	Rua do Webber São José
77-59-GL	Volkswagen Polo	Banif-Banco Internacional do Funchal	Denúncia n.º 256/2021	Rua D. Manuel I São Sebastião
53-17-LO	Renault Megane	Identidade desconhecida – matrícula cancelada	Denúncia n.º 454/2022	Rua Ilha Terceira São Sebastião
52-58-MF	Renault Clio	Oriol Bravo Ruiz	Denúncia n.º 280/2022	Traseiras Hotel Lince São Pedro

Para conhecimento geral se publica o presente edital, informando-se que outros de igual teor serão afixados nos lugares de estilo, nomeadamente em todas as Juntas de Freguesia do Concelho, bem como, divulgado através de publicação no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 30 de janeiro de 2023



O Presidente da Câmara